

DECRETO Nº 42 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$146.918,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 146.918,37

Superávit Financeiro

02	01	03	SERVICOS AUXILIARES		
	540	04.122.0401.2004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	116.918,37	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 017	SEE - TRANSPORTE ALUNOS		
02	05	03	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC		
	571	15.452.1502.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 146.918,37

Fontes de Recurso		
01	00	30.000,00
02	00	116.918,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAÍ, 03 de junho de 2024.


Edson José da Cruz
Prefeito Municipal


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal